

RESOLUÇÃO Nº 762, DE 31/10/2013
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 813

" OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PARAISENSE
AO SENHOR RAUL FERNANDO CHAVES BRANDÃO".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais aprovou e o seu Presidente promulgou a seguinte Resolução:

ARTº 1º - Concede o Título de Cidadão Honorário Paraisense ao DR. RAUL FERNANDO CHAVES BRANDÃO.

ARTº 2º - A outorga de tal honraria dar-se-á em sessão solene especialmente convocada para este fim.

ARTº 3º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta resolução em vigor na data de sua promulgação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 31 de outubro de 2013.

AUTOR: VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.JOSÉ LUIZ CORREA / VER.VICE-PRES.VALDIR DONIZETE DO PRADO /
VER. SECRET.DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA

Confere com o original

PRESIDENTE